



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0235/2021

“Dispõe sobre a nomeação da autoridade municipal de trânsito”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o servidor **EMERSON ELIAS**, matrícula nº 3426-6, Secretário de Segurança, na Secretaria de Segurança, como autoridade municipal de trânsito.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito